

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**DECRETO Nº 32/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**Revoga o Decreto nº 125, de 08 de outubro de 2019, que dispôs sobre a Paralisação da Escola Municipal do Campo Dr. Lourival Gonçalves Neves, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 81º, inciso V E VII, que lhe são conferidas na Lei. Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

**CONSIDERANDO** que o direito à Educação Básica é garantido a todos os brasileiros segundo prevê a LDB – Lei 9.394/96, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao elucidar que:

**Art. 22º** - A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB 1/2002, expressa o seguinte:

**Art. 7º** - É de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, através de seus órgãos normativos, regulamentar as estratégias específicas de atendimento escolar do campo e a flexibilização da organização do calendário escolar, salvaguardando, nos diversos espaços pedagógicos e tempos de aprendizagem, os princípios da política de igualdade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 125 de 08 de outubro de 2019, que dispôs sobre a paralisação da Escola do Campo Dr. Lourival Gonçalves Neves, da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova - Bahia, 15 de junho de 2021.

  
**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
Prefeito Municipal